



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 057/2012

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Escola Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1830 de 14 de outubro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção da Escola Municipal Nadir Mainardes Carneiro, em 20% sobre o salário básico da Carreira do Professor (Nível "A" Classe "1" sobre 40 horas), a Servidora Municipal **Cimara Sutil de Oliveira**, Matrícula nº 4529, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 048/2012.

Paço Municipal em, 15 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal